



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.755

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1203/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 328.167,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06.000-SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut.da Secret.Munic.de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	258.167,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0.003-Contribuição PASEP

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
---	-----------

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1203/2021	01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - KELLY GUERRA GIROLDI	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 47/2021	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.755

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:000-Recursos Ordinários (Lí-
vres)-Exercício Corrente

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do provável excesso de arrecadação verificado no orçamento vigente, no valor de R\$ 328.167,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Lí-
vres);

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DOS CONSELHOS MU-
NICIPAIS - PMRC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ofício n.º126, objeto do Protocolo n.º3551/2021

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 11 de novembro de 2021, às 08h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E FINANÇAS**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.755

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º
001/2021.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM MAGISTÉRIO

CANDIDATO	CPF	CLAS S.
KELLY GUERRA GI-ROLDI	110.973.859-57	6º

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
47/2021(PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRAO CLARO - **CNPJ:** 05.484.380/0001-09

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos e kit lanches, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de novembro de 2.021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: SERGIO SAMPAIO
76637670987 - **CNPJ:** 31.302.810/0001-26

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, electricista e encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2.021 a 10 de maio de 2.022.

VALOR: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil cento e setenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Novembro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 12.519.364/0001-61

OBJETO: Aquisição de uma colhedora de forragem (ensiladeira) nova, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, tendo em vista atendimento às atividades relacionadas a referida secretaria.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2.021 a 10 de novembro de 2.022

VALOR: R\$ 37.470,22 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos).
Ribeirão Claro-PR, 10 de Novembro de 2.021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.755

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prorroga por trinta dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria n.º 1.048, de 10 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 04/2021, de 8 de novembro de 2021, do Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria n.º 1.048, de 10 de agosto de 2021;

Considerando o disposto no caput do art. 17 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria n.º 1.048, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br